DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 042/2020 - SMS

Picos (PI), 28 de outubro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 037/2020, Processo Administrativo nº 9189/2020.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Lizandra Maria Batista de Sousa**, CPF nº 049.929.593-50, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 037/2020 firmado com a empresa DISTIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.315.618/0001-39**, para "AQUISIÇÃO DE EPI's DESTINADOS AO ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO CONTEXTO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"

Art. 2º **Designar** o servidor **Antônia Cleide de Sousa**, CPF nº 686.936.213-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudineya Barbosa Costa.
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de saúde
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de Saúde de Picos - PI
Portaria nº 424/2020

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9189/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 42/2020 de 24 de março de 2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"AQUISIÇÃO DE EPI's DESTINADOS AO ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO CONTEXTO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.315.618/0001-39, com o valor global de **R$ 211.115,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO E QUINZE REAIS).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos (PI), 28 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de saúde

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9189/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EPI's DESTINADOS AO ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO CONTEXTO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.315.618/0001-39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2020.

VALOR: R$ 211.115,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO E QUINZE REAIS).

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, FONTE 214.; PROJETO/ATIVIDADE 10.122.0013.2170, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93, ART. 4º DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de saúde

PICOS PREFEITURA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria 093/2020, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **035/2020-PMP,** Processo Administrativo nº **8947/2020,** com objeto: **"AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA GENERALIZADA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PICOS (PI)",** justificando que, após análise pelo pregoeiro e sua equipe de apoio do pedido de esclarecimento da empresa MED LEVENSOHN, foi constatado a ausência de informações técnicas necessárias no termo de referência do edital, decidindo-se pelo CANCELAMENTO da mesma, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Picos - PI, 28 de Outubro de 2020.

Alex Alessandro de Sousa
Pregoeiro